

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Portaria n.º 157/2006 de 11 de Abril de 2006

Ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e nos termos do disposto na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/97/A, de 4 de Novembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, transferir para a Escola Profissional de Capelas o montante de € 9.069,50 (nove mil e sessenta e nove euros e cinquenta cêntimos), pela dotação revista do Capítulo 05 – Divisão 01 – Código 04 03 05 Alínea A) do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional – Escola Profissional de Capelas, correspondente ao duodécimo de Março, bem como a regularização relativa aos meses de Janeiro e Fevereiro, para despesas correntes.

27 de Março de 2006. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.